



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal da Procuradoria Municipal nº 009/2026 exarado no processo administrativo nº 034/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO.**

RAFAELA DE ALMEIDA SERPA LTDA CNPJ: 47.110.098/0001-01, situado na Rua Luiz de Camões, nº309. Bairro: Três Vendas. Pelotas -RS. CEP: 96.055-630, no valor de **R\$ 16.100,00(Dezesseis Mil e Cem Reais)**, custo equivalente a 6 (seis) meses de internação mais taxa de internação.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 16.100,00(Dezesseis Mil e Cem Reais)**, Destacando que esse montante se refere a 6 (seis) meses de internação. Prazo este prorrogável por mais 6 (seis) meses mediante interesse da administração, bem como respeitando a avaliação do médico responsável de que a internação não é mais necessária.

JUSTIFICATIVA: Mandado de intimação judicial nº 10098456665 que determina a internação compulsória da paciente [REDACTED] em até 72 horas (prazo que expira hoje) em estabelecimento público ou privado. Após esgotadas todas as tentativas de vaga no setor público via GERINT, encaminho a dispensa para internação em clínica privada com URGÊNCIA para evitar o pagamento de multa de 500 reais ao dia descumprimento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2054 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Despesa: 520 3390.39.15.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 19 de janeiro de 2026

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO